

**Edital de Concurso para provimento de um cargo de Assistente Técnico
para o Setor de Assessoria Técnica da Secretaria do MERCOSUL N°
03/23**

O presente edital tem como objetivo a contratação de um funcionário para integrar o Setor de Assessoria Técnica (SAT) da Secretaria do MERCOSUL (SM), de nacionalidade argentina, que será selecionado com base em concurso de provas, títulos e méritos.

A relação trabalhista reger-se-á pelas disposições das normas MERCOSUL aplicáveis correspondentes, em especial aquelas relativas aos funcionários MERCOSUL, ao funcionamento da SM, Decisão CMC N° 15/15, suas modificatórias e/ou complementares e a Resolução GMC N° 54/03.

Todas as disposições supracitadas podem ser consultadas na página eletrônica do MERCOSUL (<https://www.mercosur.int/>).

I - Requisitos Mínimos

Os requisitos mínimos para a investidura no cargo são:

-) Ser de nacionalidade argentina.
-) Ter estudos secundários completos e estudos universitários em áreas afins às ciências e/ou relações internacionais.
-) Comprovar experiência de trabalho nas áreas afins ao cargo.
-) Domínio de ferramentas informatizadas relacionadas com o cargo.
-) Possuir conhecimentos gerais sobre o processo de integração do MERCOSUL.
-) Ter conhecimento dos idiomas espanhol e português.
-) Ter menos de sessenta e um (61) anos de idade.

Igualmente, serão valorizadas as seguintes competências:

-) Ter desempenhado tarefas de pesquisa, elaboração de estatísticas e relatórios.
-) Ter conhecimento no manejo de estatísticas (SPSS, STATA, Matlab etc.).
-) Ter conhecimento fluído de Português
-) Ter conhecimento fluído de inglês

II - Tarefas a desempenhar

O SAT foi criado no âmbito da SM pela Resolução GMC N° 30/02 com a finalidade de prestar assessoramento e apoio técnico aos demais órgãos do MERCOSUL com o objetivo de contribuir para a conformação de um espaço de reflexão comum sobre o desenvolvimento e consolidação do processo de integração.

De acordo com o estabelecido na normativa MERCOSUL, o/a Assistente Técnico/a desempenhará as seguintes tarefas:

a) Prestar apoio na elaboração de trabalhos técnicos. O exercício dessa atividade compreende, dentre outras tarefas:

- i. preparar documentos de trabalho;
- ii. compilar informações a título de subsídio para os trabalhos técnicos;
- iii. realizar levantamentos de antecedentes e/ou do histórico do tratamento do tema no âmbito do MERCOSUL e em outros foros internacionais;
- IV. elaborar bancos de dados de interesse para os relatórios e estudos;

b) Prestar apoio na elaboração dos relatórios periódicos realizados pelo setor;

c) Realizar outras tarefas afins ao cargo que lhe forem encomendadas pelos responsáveis do setor ou pelas autoridades do órgão, de acordo com a normativa MERCOSUL vigente.

III - Inscrição

Os candidatos que cumprirem com os requisitos mínimos exigidos no item I e desejarem inscrever-se no concurso deverão preencher o formulário de inscrição disponível no Portal Web MERCOSUL (<https://www.mercosur.int/>).

Essa ficha e os documentos exigidos deverão ser encaminhados por correio eletrônico ao endereço asistentetecnicosat@mercosur.int

O formulário de inscrição e os documentos exigidos deverão ser recebidos pela SM a partir do dia 24 de março de 2023 e até as 17 horas do dia 24 de abril de 2023 (horário local do Uruguai).

Documentos exigidos para a inscrição no concurso:

-) Cópia assinada do *Curriculum Vitae*, na qual deverá constar seu endereço, código postal, telefone para contato e um endereço de correio eletrônico, de acordo com o modelo que consta como Anexo.
-) Fotografia recente.
-) Cópia do Documento de Identidade e de documentos comprovando nacionalidade, formação acadêmica e experiência profissional.
-) Formulário de inscrição assinado, no qual constará uma declaração manifestando conhecer as normas aplicáveis, estar plenamente de acordo com o edital do Concurso, estar de acordo com a publicação de suas notas no Portal Web MERCOSUL no final do concurso e aceitar todas as decisões adotadas pela Comissão de Seleção de forma definitiva.

A SM remeterá, por correio eletrônico, a confirmação da inscrição a cada candidato.

Poderão ser realizadas consultas relativas à inscrição consideradas pertinentes por escrito ao telefone +598 24129024, ramal 2405, ou ao correio eletrônico asistentetecnicosat@mercosur.int

IV - Procedimento de Seleção

A seleção das/os candidatas/os no âmbito deste concurso será realizada em duas etapas sucessivas de caráter eliminatório.

A Comissão de Seleção, integrada por um representante designado por cada Estado Parte selecionará os candidatos mais qualificados para o cargo.

1. Primeira etapa

Na primeira etapa serão pré-selecionados um máximo de dez (10) candidatos com base em sua formação acadêmica e sua experiência profissional com prévia verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos para o cargo.

O resultado será informado por via eletrônica aos candidatos e será oportunamente publicado no Portal Web MERCOSUL (<https://www.mercosur.int/>).

Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão apresentar cópia autenticada dos documentos probatórios que comprovem a formação acadêmica exigida.

2. Segunda etapa:

A segunda etapa consistirá na realização de uma prova escrita e de uma entrevista pessoal, em datas a serem definidas pela Comissão de Seleção que serão comunicadas aos candidatos selecionados com pelo menos uma semana de antecedência.

A prova escrita será realizada em Montevideu e/ou em outras cidades dos Estados Partes a serem definidas após a primeira etapa e versará sobre aspectos gerais do MERCOSUL e temáticas inerentes à integração regional, bem como sobre conhecimentos específicos para o cargo a desempenhar, nos idiomas espanhol e português.

A entrevista caberá à Comissão de Seleção e desenvolver-se-á de forma individual nos idiomas espanhol e português. A mesma poderá ser realizada em Montevideu ou por videoconferência.

O resultado final do concurso será publicado no Portal Web MERCOSUL (<https://www.mercosur.int/>).

V- Avaliação de aptidão física e mental

Os candidatos considerados aptos para o cargo serão convocados, em ordem de classificação para se submeter a avaliação de aptidão física e mental, ocasião em que apresentarão os seguintes exames clínicos a expensas do candidato:

- a. Exame de urina completo com vigência de 6 meses.
- b. Exame de sangue completo com vigência de 6 meses.

VI- Condições de Desempenho

O candidato classificado em primeiro lugar será notificado de forma imediata do fato de ter sido selecionado/a para prover a vaga. O selecionado terá um prazo de cinco (5) dias para confirmar sua aceitação e até quarenta e cinco (45) dias para assumir seu cargo na SM, contados a partir da data de sua aceitação. Ao assumir o cargo, deverá apresentar os originais dos documentos exigidos no item II) do presente edital.

O candidato selecionado desempenhará suas funções, em regime de dedicação exclusiva, na sede da SM.

Conforme o estabelecido na normativa MERCOSUL vigente relativa aos funcionários MERCOSUL e aplicáveis à SM, a jornada de trabalho é de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira. Consoante requerimento da SM, os funcionários podem ser convocados para cumprir horários extraordinários.

Retribuição mensal:

-) **US\$ 1.826** (dois mil e novecentos e oitenta e sete dólares estadunidenses), ajustável conforme Título II, Capítulo V, Seção III do Anexo da Decisão CMC N° 15/15.

Cada funcionário, nos termos estabelecidos pelas normas MERCOSUL, poderá receber:

-) Auxílio-moradia de até 40% do salário base e seu suplemento variável para aquele candidato que no momento de sua designação ou apresentação ao concurso tiver um domicílio real a uma distância superior a 100km da SM..
-) Benefício remunerado de assistência médica para o funcionário e seu grupo familiar até um total de U\$S 375.
-) Fundo de previdência (7% descontado do salário-base e 14% de contribuição do órgão com orçamento próprio).
-) Décimo-terceiro salário;
-) Férias;
-) Auxílio escolar para filhos menores de 18 anos no valor de US\$ 90 por filho, até um máximo de quatro (4) filhos.

-) Ajuda de custo para despesas de traslado do funcionário e sua família para o candidato que no momento de sua designação ou apresentação ao concurso tiver um domicílio real a uma distância superior a 100km da SM.
-) Ajuda de custo para despesas de mudança para o candidato que no momento de sua designação ou apresentação ao concurso tiver um domicílio real a uma distância superior a 100km da SM.

De acordo com o estabelecido no artigo 8º, Título II, Capítulo I do Anexo da Decisão CMC Nº 15/15 e nas demais normas do MERCOSUL que regem as relações trabalhistas da SM, o candidato selecionado será contratado por um período inicial de um (1) ano, equivalente ao período probatório, ao final do qual poderá ser assinado o contrato regular com duração de três (3) anos, no caso de o Diretor da SM considerar que o funcionário é apto para o cargo desempenhado. O referido contrato poderá ser renovado, por períodos iguais, por decisão do Diretor da SM, após consulta prévia aos Estados Partes.

VII- Disposições Gerais

O resultado do concurso terá vigência de dezoito (18) meses a partir da data em que o candidato selecionado em primeiro lugar for convocado para assumir o cargo. Durante esse período, poderão ser chamados sucessivamente os demais candidatos, conforme a ordem de classificação no concurso, a fim de preencher eventual vacância do cargo ou de outros cargos vacantes de idêntica denominação e função que correspondam à mesma nacionalidade.

Os casos não previstos neste edital serão definidos pela Comissão de Seleção.

Os candidatos deverão arcar com todas as despesas decorrentes de sua participação no concurso, sem direito a reembolso.

Em quaisquer das etapas do concurso, a Comissão de Seleção poderá desclassificar o candidato, anular sua inscrição ou retirá-lo da prova se for verificada falsidade de suas declarações e/ou qualquer outra irregularidade.

Montevideu, 24 de março de 2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ASSISTENTE TÉCNICO SAT

Dados a serem completados pela Secretaria do MERCOSUL:

Data de Registro: ____/____/____

Número de Inscrição: _____

Dados a serem preenchidos pelo Candidato:

Sobrenome/s e Nome/s	
Nacionalidade	
Endereço (indicar apenas um endereço)	
Telefone	
Documento de Identidade	
Número do Edital do Concurso	
Correio eletrônico	
<small>* Anexar cópia da documentação comprobatória dos dados consignados no Curriculum Vitae.</small>	

Declaro expressamente ter lido e estar plenamente de acordo com todas as normas e disposições contidas no presente edital, que se encontra disponível no Portal Web MERCOSUL (<https://www.mercosur.int/>).

Declaro expressamente que estou de acordo com a divulgação das notas obtidas por mim em cada etapa do concurso no portal Web MERCOSUL (<https://www.mercosur.int/>).

Aceito, ainda, de forma definitiva todas as decisões que sobre normas do concurso e colocações individuais sejam adotadas pela Comissão de Seleção.

Cidade: _____ Data: _____

Assinatura

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - SAT

<i>RUBRICA</i>	<i>PONTUAÇÃO MÁXIMA</i>	<i>PONDERAÇÃO</i>	<i>PONTUAÇÃO FINAL</i>
1. Formação acadêmica	100	20	
1.1. Título universitário de graduação em áreas econômicas e/ou relações internacionais (cursos com uma duração não menor a 4 anos)	40		
1.2. Cursos de pós-graduação em áreas afins ao cargo.	15		
1.3. Cursos certificados sobre manejo de estatísticas (SPSS, STATA, Matlab, etc.)	20		
1.4. Apresentação de certificado de português	5		
1.5. Apresentação de certificado de inglês	5		
1.6. Outros cursos de capacitação afins ao cargo	15		
2. Experiência profissional	100	30	
2.1. Experiência Laboral	70		
2.1.1 Desempenho de funções afins ao cargo	40		
2.1.2 Desempenho em cargos técnicos em organismos internacionais	20		
2.1.3 Exercício da Docência	10		
2.2. Experiência em atividades de pesquisa	30		
2.2.1 Publicação de trabalhos	10		
2.2.2 Participação em equipes de pesquisa ou acadêmicas	20		
3. Prova escrita e entrevista	100	50	
3.1. Prova escrita	50		
3.2. Entrevista	50		